



## **DELIBERAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO O CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO, IP**

Nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, na sua redação atual, determina-se o seguinte:

1. O Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, IP tem a seguinte constituição:

- Presidente do Conselho Diretivo da CCDRC, IP – Dra. Isabel Damasceno Vieira Campos Costa, que preside;
- Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDRC, IP – Dr. José Morgado Ribeiro
- Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDRC, IP – Mestre Alexandra Isabel Marques Rodrigues Correia
- Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDRC, IP – Mestre Pedro Miguel Lima Andrade de Matos Geirinhas (responsável pela área dos recursos humanos);
- Vogal Executivo da Comissão Diretiva do Programa Regional do Centro – Dr. Jorge Manuel Bastos Brandão;
- Diretora da Unidade de Coordenação Territorial – Eng.ª Margarida Maria Boavista Vieira Marques Teixeira;
- Diretor da Unidade de Agricultura e Pescas – Eng.º. Fernando Carlos Alves Martins;
- Diretora da Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade – Eng.ª Ana Sofia Patrício Fernandes Moraes;
- Diretora da Unidade de Ordenamento do Território – Dra. Maria Margarida Martins Ventura Teixeira Bento;
- Secretária Técnica da UO 6 Acompanhamento e Monitorização do Programa Regional do Centro – Dra. Virgínia Rosa da Silva Leite Portugal

2. É revogado o despacho n.º 4/2021 de 10 de fevereiro.
3. O presente despacho entra em vigor na data da sua aprovação.

Coimbra, 23 de janeiro de 2025